



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Unidade Administrativa:

Praça Luiz Pereira Lima, 82 - Centro - Fone: (082) 521-2524-Telex: (082) 1026 PMAB-BR - 57300 - Arapiraca - AL

35

LEI Nº 1.433/85, de 12 de agosto de 1985.

—Dispõe sobre denominação de rua—

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA - Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

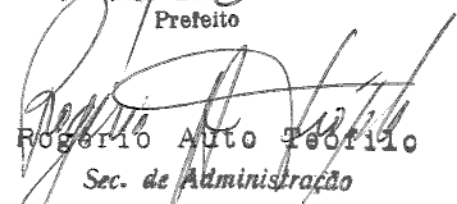
Art. 1º - Fica denominada de rua Senhor do Bom fim, uma artéria localizada na Vila Bananeiras, deste Município, tem início na rua João Francisco e termina na rua São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 12 dias do mês de agosto de 1985.


Severino Barbosa Leão
Prefeito


Roberto Augusto Teófilo
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 12 dias do mês de agosto de 1985.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviço Gerais

Administração: SEVERINO LEÃO

— Apor à Terra.